

PORTARIA Nº 556/2026 - DG
Publicada no DOE-Aleto nº 4295, de 09/07/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e o Ato da Mesa Diretora nº 3, de 21 de maio de 2025,

Considerando as necessidades da Diretoria de Taquigrafia e Revisão – DITAQ, devidamente justificado em razão da manutenção da carga horária semanal de servidor, conforme previsto no Art 3º do Ato da Mesa Diretora nº 3/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MÁBIA LOUÇA CURCINO, matrícula nº 1187668, jornada de trabalho especial durante o período do recesso administrativo.

Parágrafo Único – A servidora deverá cumprir regime de plantão das 13 as 18h, no período de 09 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de julho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral